

Excelentíssimo Senhor **Joaquim Fernandes de Oliveira Neto** – Prefeito Constitucional do Município de Mamanguape/PB.

Assunto: Solicitação de implantação de sistema de avaliação, diretamente pela população, de atendimento ao público, especificamente nas unidades de saúde pública municipal, a título de exemplo podemos citar as UBS.

Ao Excelentíssimo Prefeito,

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental desta Casa de Lei, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que **DETERMINE** ao Secretário de Saúde ou a quem a sua vez fizer, que realize a implantação de sistema de avaliação, diretamente pela população, de atendimento ao público, especificamente nas unidades de saúde pública municipal, a título de exemplo podemos citar as UBS.

JUSTIFICATIVA

Sistemas de avaliação de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) são fundamentais para melhorar a qualidade dos serviços de saúde e fortalecer a relação entre profissionais e comunidade. Eis os principais pontos de importância:

1. Melhoria Contínua da Qualidade

- Permitem identificar falhas no atendimento, como demora, falta de acolhimento ou problemas estruturais.
- Geram dados concretos para orientar capacitações de equipe e ajustes de processos.

2. Transparência e Responsabilidade

- Tornam o serviço mais transparente para a população e para os gestores.
- Incentivam os profissionais a manter padrões elevados, sabendo que o desempenho é acompanhado.

3. Participação Social

- Dão voz aos usuários do SUS, fortalecendo o controle social e a cidadania.
- Aproximam gestores, trabalhadores e comunidade, reforçando o princípio da humanização do atendimento.



4. Planejamento e Gestão Eficiente

- Os dados coletados ajudam na alocação de recursos e priorização de melhorias (ex.: mais profissionais em horários de pico).
- Permitem avaliar o impacto de políticas públicas na atenção primária.

5. Aumento da Satisfação e Confiança

- Quando a população percebe que sua opinião gera mudanças, cresce a confiança nas UBS e no SUS.
- Melhora o vínculo entre usuários e equipes de saúde, incentivando o uso adequado dos serviços.

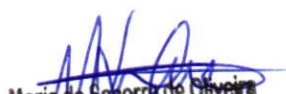
SALA DAS SESSÕES, 22 de setembro de 2025.

Plenário Gustavo Fernandes, 22 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLEBSON DO NASCIMENTO BEZERRA
Data: 23/09/2025 11:40:23-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

CLEBSON do Nascimento **BEZERRA (DR. CLEBSON)**
Vereador


Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lyra
1º Secretário


Maria do Socorro de Oliveira
2ª Secretária


João Belino e Silva Neto
Vereador/Presidente


Ana Cristina da Silva
Vice-presidente



Vereador Dr. Clebson



R. Julio Pereira da Silva s/n, Centro, 58.280-000, Mamanguape-PB